



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 535

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 284/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024..	1
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 0009/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 0010/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 0011/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2022.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2022.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 284/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Decreta Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, de 2024 e adota outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais **12 e 14 de fevereiro pontos facultativos, e dia 13 feriado**, em razão das festividades do carnaval.

**Parágrafo único** – Ficam ressalvados das disposições deste artigo os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas Secretarias Municipais respectivas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 0009/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

***Revoga designação para alimentação do SICAP LCO e dá outras providências***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a designação da senhora MARIA LAURINDA INÁCIO DE SOUSA, responsável autorizada para assinar o SICAP LCO junto ao TCE-TO desta Câmara Municipal de Abreulândia – TO concedida em 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA (DIASSIS)**  
*Presidente da Câmara Municipal*

### PORTARIA Nº 0010/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

***Designa responsável autorizado para assinar o SICAP LCO da Câmara Municipal de Abreulândia e determina outras providências***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - Fica designado o responsável autorizado para assinar o SICAP LCO junto ao TCE-TO desta Câmara Municipal de Abreulândia – TO, o senhor GUSTAVO RODRIGUES LIRA, inscrito no CPF nº 050.262.501-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024

**Ver. FRANCISO DE ASSIS SANTOS SOUSA (DIASSIS)**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 0011/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, a Servidora REGIANE ABREU, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de reunião Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 08 de fevereiro cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse municipal. Seguindo, foi realizado protocolo de ofícios com reivindicações de demandas do município de Abreulândia/TO no Gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

#### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2022

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 031/2022

Processo nº 187/2022 pessoa jurídica Contratada: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000 Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

**Keliane Batista Mascena Moura**  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 006/2023

Processo nº 097/2023 Dispensa de licitação nº 001/2023 Contratado: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**KELIANE BATISTA MASCENA MOURA**  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2022

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 031/2022

Processo nº 187/2022 pessoa jurídica Contratada: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000 Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 01 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de

2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**Keliane Batista Mascena Moura**  
**Gestora do Fundo**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 017/2023

Processo nº 154/2023 Dispensa de licitação nº 004/2023 Contratado: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 10(Dez) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Outubro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**MARIA ELENITA MOURA**  
**Gestora do Fundo**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 017/2023

Processo nº 154/2023 Dispensa de licitação nº 004/2023 Contratado: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 10(Dez) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Outubro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**MARIA ELENITA MOURA**  
**Gestora do Fundo**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 037/2023

Processo nº 175/2023 Dispensa de licitação nº 006/2023 Contratado: **NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES**, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000 Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**  
**Gestor do Fundo**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 019/2023

Processo nº 163/2023 Dispensa de licitação nº 004/2023 Contratado: **MARCELO SANTANA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº 33.125.415/0001-40, com sede na Av. Codespar, s/nº, Distrito de Campina Verde, Monte Santo do Tocantins/TO, CEP: 77.673-000 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na hospedagem e manutenção do portal de transparência, sendo hospedagem, manutenção, edições, matéria, publicações de atos oficiais no diário oficial eletrônico do Município, e-mails constitucional e assessorial técnica especializada em transparência, ouvidoria e e-sic. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**